



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Auditoria Federal de Controle Interno do IFAM
Rua Ferreira Pena nº. 1109, Centro, Manaus/AM E-mail auditoria@ifam.edu.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA PREVENTIVA Nº 10/2015

Avaliação do Sistema de Prevenção de Incêndio no âmbito do IFAM – Reitoria

Ação do PAINT: Ação Preventiva - Item 20 / PAINT 2015

Unidade Auditada: IFAM Reitoria

Escopo examinado: inspeção das instalações e condições do sistema de prevenção de incêndios

Cronograma: 02.09.2015 a 09.10.2015

Recursos Humanos e materiais empregados: Auditor – 01 / Computador – 01 / Papel A4

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| 1. INTRODUÇÃO | 3 |
| 2. DA METODOLOGIA | 3 |
| 3. DOS BENEFÍCIOS ESTIMADOS..... | 4 |
| 4. DAS LIMITAÇÕES À AUDITORIA | 4 |
| 5. DA INFORMAÇÃO | 4 |
| 6. DAS RECOMENDAÇÕES | 8 |

FIGURAS

| | |
|---|---|
| Imagem 1 – Placas de Sinalização Subutilizadas..... | 5 |
| Imagem 2 – Saída de Emergência..... | 5 |
| Imagem 3 – Luzes de Emergência..... | 6 |
| Imagem 4 – Fios Expostos..... | 6 |
| Imagem 5 – Curto-Circuito..... | 6 |
| Imagem 6 – Hidrantes..... | 7 |



- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Auditoria Federal de Controle Interno do IFAM
Rua Ferreira Pena nº. 1109, Centro, Manaus/AM E-mail auditoria@ifam.edu.br

| |
|---|
| Unidade: IFAM/Reitoria Natureza da Auditoria: Preventiva Referência: Avaliação do Sistema de Prevenção de Incêndio Ação do PAINT: Ação Preventiva - Item 20 / PAINT 2015 |
|---|

Introdução

Em atendimento à determinação contida no MEMO. Nº 079 – AUDIN/IFAM/2015 apresenta-se o Relatório de Auditoria Preventiva no sistema de prevenção de incêndio no âmbito do IFAM-Reitoria.

Os trabalhos foram desenvolvidos por 01 (um) auditor interno em estrita observância a **Lei n.º 10.180, de 06/02/2001** e as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

A presente auditoria teve como escopo a inspeção das instalações e condições do sistema de prevenção de incêndios, se estão atendendo as exigências e especificações técnicas.

Da metodologia

Foi utilizada como metodologia a aplicação de técnica de inspeção corroborada por registros visuais.

Os procedimentos adotados foram:

- Análise “in loco” na reitoria definido para observância da adequabilidade e aderência do sistema de prevenção de incêndio às exigências e especificações técnicas, com utilização de Check list;
- Inspeção nos 04 andares do prédio da reitoria, com registros fotográficos;
- Requerimento de informações enviado aos setores.

Dos Benefícios Estimados

Estima-se obter com a presente auditoria um diagnóstico quanto à existência e suficiência de um adequado sistema de prevenção de incêndio de modo a diminuir a probabilidade de possível incêndio no prédio.

Vale ressaltar que a constante preocupação com o aperfeiçoamento e a aplicação de sistemas de proteção contra incêndio é essencial para a redução de riscos de acidentes.

Das limitações à auditoria

Nenhuma restrição foi imposta quanto ao método ou extensão dos trabalhos. Os programas de auditoria e respectivos procedimentos estabelecidos para execução dos exames foram aplicados de acordo com a natureza e as atividades da entidade auditada.

1. INFORMAÇÃO

Avaliação das instalações e das condições de segurança e prevenção de acidentes

1.1 Regularização do edifício junto ao corpo de bombeiros

1.1.1. Constatou-se a ausência do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros contrariando o disposto no **artigo 2, § 3º, da lei estadual nº 2.812**:

Ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas compete a realização de vistoria dos serviços realizados para a comprovação da conformidade do projeto com as normas relativas à matéria, e para a comprovação da execução dos serviços de acordo com o projeto elaborado e a consequente emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB

1.2 Extintores de incêndio

1.2.1 A edifício não apresenta extintores de incêndio ocasionando-se em desrespeito a uma medida usual de combate a incêndio em edificações.

1.3 Placas de sinalização

1.3.1 As placas de sinalização encontram-se subutilizadas não cumprindo, consequentemente, a função de alertar para os riscos existentes, bem como, facilitar a localização de equipamentos e rotas de fuga contrariando disposto no **item 23.3, NR 23**:

As aberturas, saídas e vias de passagem devem ser claramente assinaladas por meio de placas ou sinais luminosos, indicando a direção da saída.



Figura 1 - placas de sinalização subutilizadas

1.4 Rotas de fuga

1.4.1 Quantidade insuficiente de rotas de fuga não proporcionando um nível adequado de segurança aos ocupantes do prédio em casos de incêndio com conseqüente comprometimento das condições de segurança contrariando disposto no **item 23.2, NR 23**:

Os locais de trabalho deverão dispor de saídas, em número suficiente e dispostas de modo que aqueles que se encontrem nesses locais possam abandoná-los com rapidez e segurança, em caso de emergência.



Figura 2 - única saída de emergência da edificação

1.5 Iluminação de emergência

1.5.1 A edificação não apresenta sistema de iluminação de emergência em todos os andares.



Figura 3 - Inexistência de luzes de emergência

1.6 Instalação elétrica

1.6.1 O prédio apresenta fios expostos com grande probabilidade de ocorrência de curto-circuitos e sobrecarga na rede elétrica contrariando norma básica de medida de proteção constante no **item 10.2.1, NR 10:**

Em todas as intervenções em instalações elétricas devem ser adotadas medidas preventivas de controle do risco elétrico e de outros riscos adicionais, mediante técnicas de análise de risco, de forma a garantir a segurança e a saúde no trabalho.

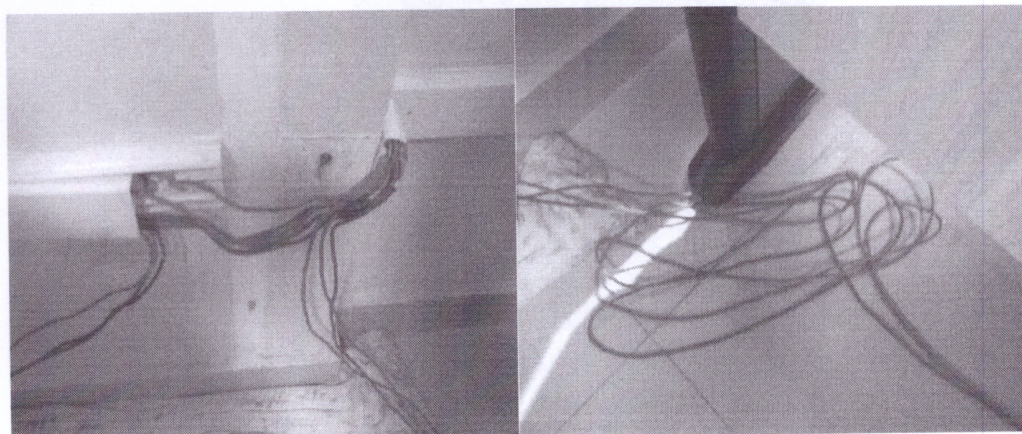


Figura 4 - fios expostos

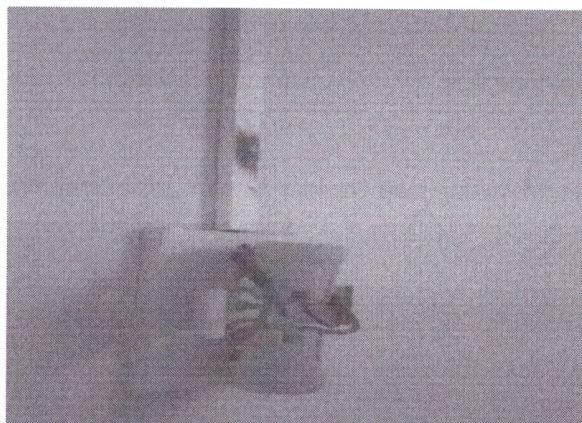


Figura 5 - incidência de curto-circuito

1.6.2 O edifício não apresenta medidas de segurança usuais de prevenção e combate a incêndios, bem como não existe manutenção nos equipamentos existentes ocasionando vulnerabilidade a eventuais incêndios.

1.7 Hidrantes



Figura 6 - Sistema de Hidrante

1.7.1 Alguns hidrantes encontram-se sem as válvulas e sem manutenção preventiva comprometendo a utilização do sistema em caso de incêndio.

2. Das recomendações

2.1 Em face das considerações e circunstâncias abordadas ao longo deste relatório recomenda-se:

2.2 Que sejam tomadas as providências necessárias para instalação dos extintores em todos os andares do edifício;

2.3 Que se proceda à adequada manutenção dos hidrantes e alarmes contra incêndio;

2.4. Que se proceda à reparação imediata das instalações elétricas do prédio;

2.5 Que se adotem as medidas cabíveis visando à correta expedição do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

É o relatório.

Manaus, 09 de outubro de 2015.

Supervisão:

Maurício Matos Calacina Ferreira

Maurício Matos Calacina Ferreira
Auditor Interno do IFAM
Matricula SIAPE n.º 1801670

Manoel A. de Queiroz

Manoel Alencar de Queiroz
Auditor Interno do IFAM
Matricula SIAPE n.º 1936216